

OUTRAS MATÉRIAS

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO nº 387 /CONSEP-2020**

EMENTA: Criação da Comissão Especial encarregada de propor alterações de artigos do Anexo da Resolução nº 351/2018-CONSEP - Regimento Interno do Disque-Denúncia do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, Artº 4º, alterada pela Lei nº 8906/2019, Art. 1º, §1º, e incisos, e pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019, que homologou a Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP.

Considerando o disposto na Lei nº 8906/201, alterando a composição do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- SIEDS, prevista no art. 4º, caput, § 1º, inciso I, letras: a, b,c,d,e,f,g, inciso II, letras: a,b,c,d, § 2º, letras: a,b,c,d, da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011. CONSIDERANDO a necessidade de provimento das alterações decorrentes do novo ordenamento legal que rege o Sistema Estadual de segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, propostas pela Secretaria Executiva do Colegiado e acolhida pela Presidência do Colegiado.

CONSIDERANDO finalmente, a manifestação favorável da unanimidade dos Conselheiros do CONSEP, presentes na 353ª Reunião Ordinária, em 02 de março de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão Especial constituída do Promotor de Justiça Luiz Marcio Teixeira Cypriano Conselheiro Titular do Ministério Público Estadual/ Vice-Presidente do CONSEP, Advº André Silva Tocantins - Conselheiro Titular/OBA-PA e DPC Alberto Henrique Teixeira de Barros - Conselheiro Nato - Delegado Geral da Polícia Civil, membros para, sob coordenação do primeiro, procederem exame e o estudo de adequação do Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019, pertinentes as alterações dispostas na Lei nº 8.906, de 06 de novembro de 2019, com oferecimento de sua nova versão.

Art. 2º A Comissão Especial que alude o artigo anterior terá o prazo de sessenta (60) dias para conclusão dos trabalhos, com remessa da proposta com alterações à Presidência do CONSEP, que determinará o agendamento da Reunião Extraordinária para apreciação e julgamento, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 do atual Regimento Interno.

Art. 3º A Secretaria Executiva do CONSEP, dará o necessário apoio administrativo à Comissão Especial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 06 de março de 2020

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 531476

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0694/2020 - DGP/SP/SCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o PAE nº 2020/79024, em que a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, o qual reporta-se referente a Ação Anulatória de Ato Administrativo C/C Tutela de Urgência, processo judicial nº 0003436-21.2019.8.14.0200, ajuizada pelo SD PM RG 17712 MARCIO ALBERTO MARQUES LIMA (CPF nº 372.966.982-68) em face do estado do Pará, deferindo a TUTELA DE URGÊNCIA pleiteada, determinando que a autora seja reintegrada na Corporação, na graduação em que se encontrava quando foi Licenciado a Bem da Disciplina, com efeitos a partir da presente data, a qual recomenda que a autora seja reintegrada na graduação que foi excluído com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2020; Considerando o Memorando nº 194/2020-CONJUR/03, de 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SD PM RG 17712 MARCIO ALBERTO MARQUES LIMA, em decorrência de Ação Anulatória de Ato Administrativo com Tutela de Urgência, processo nº 0003436-21.2019.8.14.0200.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 531462

PORTARIA Nº 0695/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o PAE nº 2020/79024, em que a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, o qual reporta-se referente a Ação Anulatória de Ato Administrativo C/C Tutela de Urgência, processo judicial nº 0003436-21.2019.8.14.0200, ajuizada pelo SD PM RG 27212 ALEX MULLER CARVALHO DOS SANTOS (CPF nº 395.481.632-68) em face do estado do Pará, deferindo a TUTELA DE URGÊNCIA pleiteada, determinando que o autor seja reintegrado na Corporação, na graduação em que se encontrava quando foi Licenciado a Bem da Disciplina, com efeitos a partir da presente data, a qual recomenda que a autora seja reintegrado na graduação que foi excluído com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2020; Considerando o Memorando nº 194/2020-CONJUR/03, de 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SD PM RG 27212 ALEX MULLER CARVALHO DOS SANTOS, em decorrência de Ação Anulatória de Ato Administrativo com Tutela de Urgência, processo nº 0003436-21.2019.8.14.0200.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 531464

PORTARIA Nº 0697/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o PAE nº 2020/79024, em que a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, o qual reporta-se referente a Ação Anulatória de Ato Administrativo C/C Tutela de Urgência, processo judicial nº 0003436-21.2019.8.14.0200, ajuizada pelo CB PM RG 10694 JOSÉ NAZARENO FERREIRA RUIVO (CPF nº 137.888.412-49) em face do estado do Pará, deferindo a TUTELA DE URGÊNCIA pleiteada, determinando que o autor seja reintegrado na Corporação, na graduação em que se encontrava quando foi excluído com efeitos a partir da presente data, a qual recomenda que a autora seja reintegrado na graduação que foi Licenciado a Bem da Disciplina, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2020; Considerando o Memorando nº 194/2020-CONJUR/03, de 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de CB PM RG 10694 JOSÉ NAZARENO FERREIRA RUIVO, em decorrência de Ação Anulatória de Ato Administrativo com Tutela de Urgência, processo nº 0003436-21.2019.8.14.0200.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 531467

PORTARIA Nº 0696/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o PAE nº 2020/79024, em que a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, o qual reporta-se referente a Ação Anulatória de Ato Administrativo C/C Tutela de Urgência, processo judicial nº 0003436-21.2019.8.14.0200, ajuizada pelo SD PM RG 18981 JOÃO CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS (CPF nº 319.513.252-49) em face do estado do Pará, deferindo a TUTELA DE URGÊNCIA pleiteada, determinando que o autor seja reintegrado na Corporação, na graduação em que se encontrava quando foi excluído com efeitos a partir da presente data, a qual recomenda que a autora seja reintegrado na graduação que foi Licenciado a Bem da Disciplina, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2020; Considerando o Memorando nº 194/2020-CONJUR/03, de 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SD PM RG 18981 JOÃO CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS, em decorrência de Ação Anulatória de Ato Administrativo com Tutela de Urgência, processo nº 0003436-21.2019.8.14.0200.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 531465